PORTARIA N.º 028/2002.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder, atendendo pedido por escrito 2(dois)anos de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 02 de maio de 2002, ao servidor municipal Silvio Sadi Hettwer, portador do RG. Nº. 6.148.630-5/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 564/91 de 08 de agosto de 1991, ocupante do Cargo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de abril de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração